

### ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2019  
PROCESSO INTERNO Nº1103/2019

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos solicitados via correio eletrônico e telefone, e em observância ao subitem 3.2.1 do Instrumento Convocatório, vimos esclarecer:

**1) Em quantos locais serão as entregas, e se possível endereço e qual a média de café é pedido mensalmente pelas secretarias?**

**Resposta:** De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, os locais de entrega serão:

- Secretaria Municipal de Administração - Rua Comendador Viana 119 - Centro Sabará;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Rua São Pedro 71 - Centro Sabará;
- Secretaria Municipal de Educação - Rua Dom Pedro II 223 - Centro – Sabará;
- Secretaria Municipal de Saúde - Rua Professor Raimundo Nonato Pinto, 123 - Centro – Sabará.

O consumo mensal aproximado, em pacotes, é o seguinte:

ADM	DS	FAZ	SINE	GABINETE	CULTURA	EDU	SAUDE
359	17	15	12	10	11	17	167

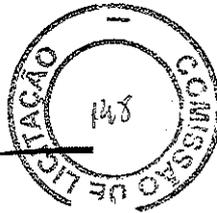
**2) No anexo I do edital item 3- ENTREGA DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais será parcelada de acordo com a necessidade do município e deverá ser efetuada em até 5(cinco) dias após recebimento da ordem de fornecimento.**

**a) Pergunta: Quais Locais serão entregue os Materiais?**

**Resposta:** Os locais foram mencionados na resposta à pergunta de número 01.

**3) A marca do café deve possuir somente o certificado da ABIC ou poderá ser apresentado outro certificado?**

**Resposta:** De acordo com a resposta à impugnação interposta pela empresa Café Aroma da Canastra EIRELI – EPP publicada no endereço [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) no dia 12/06/2019, e conforme descrição ampliada dos itens no Anexo I e II, “a marca do café deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado.(...)”.



**4) A periodicidade dos pedidos de fornecimento do café é mensal?**

**Resposta:** Não. A periodicidade dos pedidos de fornecimento não é necessariamente mensal, mas sim de acordo com a demanda do Município.

**5) A data da licitação será mantida, uma vez que houve impugnação?**

**Resposta:** Sim. A sessão pública ocorrerá normalmente no dia 18 de junho de 2019, às 09h00min, uma vez que a Impugnação apresentada não foi acatada pela Autoridade Superior.

Sabará, 17 de junho de 2019.

  
Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Municipal nº172/2019